



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2018.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 2.574.713,60 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)**, destinado ao ajuste das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Suplementa o orçamento incluindo dotações orçamentárias conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.002.10.302.0003.1241	Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 090/2015	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE – fonte 31329	R\$1.701.400,00
01.002.10.302.0003.1243	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos –	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE – fonte 31332	R\$ 343.839,25
01.002.10.302.0003.1242	Aquisição de Elevadores e Plataforma	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – fonte 31331	R\$ 529.474,35

TOTAL das DESPESAS R\$2.574.713,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da suplementação acima a suplementação da receita conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Cria Crédito Adicional no orçamento incluindo a receita de acordo com o Convênio com convenios com a SESA – Secretaria de Estado do Paraná, conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

2.4.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	
2.4.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	
2.4.2.8.01.1.1.01.02.00.00.00	Convênio 090/2015 – Equipamentos - fonte 31329	R\$1.701.400,00
2.4.2.8.01.1.1.01.03.00.00.00	Convênio Mobiliário e Equipamentos – fonte 31332	R\$ 343.839,25
2.4.2.8.01.1.1.01.04.00.00.00	Convênio Elevadores e Plataforma – fonte 31331	R\$ 529.474,35

TOTAL RECEITA R\$2.574.713,60

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 854, EM 24 / 01 / 20 18.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 208 / 18, APROVADO EM 24 / 01 / 20 18.